



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Stela Maris Pinheiro Lopes	Matrícula SIAPE: 1098367
Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA	Lotação: PL / PL-COPEG
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

Nome Completo: Stela Maris Pinheiro Lopes

Cargo Efetivo: Servente Limpeza

Nível de RSC Pleiteado: RSC-PCCTAE V (Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026)

Matrícula SIAPE: 1098367

Unidade de Lotação: Campus Pelotas

Regime de Trabalho: 40 horas

2. Apresentação e Objetivo

Este Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar, detalhar e comprovar minha trajetória profissional e individual, com foco no reconhecimento de meus saberes e experiências acumuladas ao longo de minha atuação profissional.

3. Trajetória Profissional e Análise Retrospectiva

Minha trajetória começou com meu ingresso na antiga ETFPEL em 05/01/1995 é marcada por uma sólida atuação no âmbito da administração pública e das Instituições Federais de Ensino. Minha prática profissional transcende o exercício ordinário das atribuições legais do cargo, revelando um constante desenvolvimento de saberes práticos, competências organizacionais e dedicação institucional.

Ao longo de minha carreira, tenho desempenhado papéis fundamentais de assessoramento técnico, coordenação e participação ativa em instâncias colegiadas, comissões de grande relevância (como comissões de inventário, avaliação socio econômica e elaboração de regimentos internos), além de expressiva contribuição para os processos de seleção pública e exames da instituição.

O compromisso com a extensão tecnológica e a inclusão social é evidenciado pela minha atuação no Programa de Extensão Mulheres Mil, iniciativa de reconhecido impacto nacional na formação e qualificação de mulheres em situação de vulnerabilidade. Esse envolvimento denota o alinhamento de minhas atividades com a missão social das instituições públicas de ensino, unindo o rigor administrativo ao desenvolvimento socioeconômico da comunidade.

4. Descrição Detalhada das Atividades por Requisito

A seguir, detalham-se minhas atividades e experiências.

4.1. Requisito I: Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos ou Representações

Item 3 - Comitês e Comissões Regulamente Instituídos (33,00 pontos)

Minha atuação em comitês técnicos e comissões internas de gestão administrativa e acadêmica é vasta e diversificada. Ao longo de minha carreira, participei formalmente de 11 comissões e comitês regulamentares, cada uma pontuada em 3,00 pontos (conforme o Anexo I, Item 3 do Decreto), totalizando 33,00 pontos.

Destacam-se as seguintes comissões, formalmente instituídas por portarias:

- Comissões Organizadoras de Exames (COE): Atuação direta no planejamento, acompanhamento e execução de exames e processos acadêmicos, garantindo a lisura e a eficiência das atividades institucionais (4 designações comprovadas).
- Comissões de Inventário: Responsabilidade técnica direta no levantamento, conferência e controle patrimonial físico e financeiro de bens da instituição, atividade crucial para a transparência e conformidade contábil pública (4 designações comprovadas).
- Comissão de Avaliação Socioeconômica: Atuação na análise detalhada e deferimento de perfis de estudantes e beneficiários em programas institucionais de assistência e apoio, lidando com critérios técnicos e sociais complexos.



- Comissão de Formatura: Planejamento e organização de cerimônias oficiais de colação de grau e conclusão de cursos, representando formalmente a instituição perante formandos e a comunidade.
- Comissão de Regimento Interno: Participação direta na discussão, redação e estruturação de atos normativos e regulamentares da unidade, o que demonstra alto conhecimento de legislação e organização interna.

Item 5 - Atuação em Atividades de Organização e Execução de Exames de Seleção ou Concursos (49,50 pontos)

Possuo experiência técnica na coordenação de logística, fiscalização e execução operacional de processos seletivos e vestibulares. Participei de 11 edições de processos seletivos, obtendo 4,50 pontos por participação (conforme o Anexo I, Item 5 do Decreto), o que totaliza 49,50 pontos. Essas atividades envolvem alta responsabilidade social e segurança de dados, lidando com milhares de candidatos e garantindo a estrita observância das normas do certame.

Item 7 - Exercício de Mandato em Entidade Sindical (3,00 pontos)

Exerci mandatos de gestão em seção sindical representativa da categoria (1,50 pontos por ano ou fração acima de seis meses, conforme o Anexo I, Item 7 do Decreto), perfazendo 3,00 pontos. Essa representatividade demonstra meu espírito de liderança, capacidade de negociação coletiva e profundo conhecimento da carreira e dos direitos e deveres do servidor público.

4.2. Requisito II: Participação e Atuação em Projetos Institucionais, Gestão e Assistência Especializada

Meus cursos capacitação técnica, me confere um total de 10,50 pontos neste requisito, conforme detalhado:

Item 2 - Atividades Técnicas/Especializadas em Projetos Institucionais (4,50 pontos)

Desempenhei atividades técnicas especializadas no âmbito do Programa de Extensão Mulheres Mil, iniciativa governamental que visa à inclusão social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade por meio da educação profissional e tecnológica. Essa atuação, pontuada em 4,50 pontos (conforme o Anexo II, Item 2), evidencia a minha competência técnica para atuar em projetos complexos de articulação comunitária e desenvolvimento social.

Item 9 - Participação em Programas de Formação Continuada e Desenvolvimento (6,00 pontos)

Buscando o constante aprimoramento e atualização frente aos desafios modernos da administração pública, realizei 6 cursos de capacitação formal focados em competências técnico-profissionais, sem fins de aceleração de promoção na carreira. Com pontuação de 1,00 ponto por curso (conforme o Anexo II, Item 9), a servidora totaliza 6,00 pontos que corroboram com meu perfil de aprendizagem ativa e contínua.

4.3. Requisito VI: Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico

Minha formação de nível superior e que ultrapassa o requisito mínimo exigido de ingresso para o cargo, é reconhecida neste bloco de pontuação, totalizando 30,00 pontos:

Item 4 - Conclusão de Curso de Educação Formal Superior ao Exigido (30,00 pontos)

Conclui com êxito curso de Educação Superior (Graduação) e de Ensino Médio, ambos com pontuação individual de 15,00 pontos (conforme o Anexo VI, Item 4 do Decreto), totalizando 30,00 pontos neste critério. Importante salientar que tais certificados não foram previamente utilizados para percepção de Incentivo à Qualificação (IQ) ou aceleração na carreira, estando perfeitamente aptos a pontuar no processo de RSC.

5. Demonstração de Alinhamento com o Perfil de Competências

Minha trajetória descrita evidencia a posse de saberes e competências altamente diferenciados, os quais me qualificam a execução das atribuições ordinárias de meu cargo. Minha dedicação em múltiplos comitês (Item 3), a segurança e o rigor logístico demonstrados em processos de seleção institucional (Item 5), o senso de governança coletiva e ética no mandato sindical (Item 7), a sensibilidade social demonstrada na extensão tecnológica (Item 2 - Mulheres Mil) e a constante capacitação continuada (Item 9 e Item 4 de Educação Formal) revelam meu perfil maduro e plenamente convergente com as exigências do Nível V de complexidade.

Minhas ações trazem contribuições singulares e de alto valor agregado à Instituição Federal de Ensino, cumprindo os critérios de excelência e aprofundamento prático que o Reconhecimento de Saberes e Competências exigem.



6. Quadro Resumo de Pontuação Pleiteada

Abaixo, apresento minhas pontuações pleiteadas, em exata conformidade com os documentos comprobatórios anexados ao processo e em obediência aos limites e critérios específicos estabelecidos nos Anexos do Decreto nº 13.048/2026:

Requisito I - Item 3 Comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos (COE, Inventário, Avaliação Socio econômica, Formatura, Regimento) 11,00 3,00 33,00

Requisito I - Item 5 Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos 11,00 4,50 49,50

Requisito I - Item 7 Exercício de mandato em entidade sindical representativa da categoria (Gestão sessão sindical) 2,00 1,50 3,00

Requisito II - Item 2 Participação em atividades técnicas/especializadas em projetos (Programa Mulheres Mil) 1,00 4,50 4,50

Requisito II - Item 9 Participação em programas de formação continuada e desenvolvimento (Cursos de capacitação) 6,00 1,00 6,00

Requisito VI - Item 4 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido (Certificados de Graduação e Ensino Médio) 2,00 15,00 30,00

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: 126,00

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- COE
- Comissão de inventario
- Comissão de inventario
- COE
- Comissão avaliação sócio económica
- Comissão de inventario
- Comissão de inventario
- Comissão de formatura
- Comissão de regimento interno
- COE
- COE

5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Processo seletivo
- Processo seletivo
- Processo seletivo
- Processo seletivo
- Processo seletivo
- Processo seletivo
- Processo seletivo
- Processo seletivo
- Processo seletivo
- Processo seletivo

7. Exercício de mandato em entidade sindical representativa da categoria

- Gestão sessão sindical

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

- Programa de extensão mulheres mil



II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira

- Cursos de capacitação
- Cursos de capacitação
- Cursos de capacitação
- Cursos de capacitação
- Cursos de capacitação
- Cursos de capacitação

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não esteja sendo utilizado para percepção do atual nível de Incentivo a Qualificação - IQ

- Certificado Graduação
- Certificado ensino médio

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Considerações finais:

As experiências apresentadas neste Memorial Descritivo demonstram que minha atuação institucional foi muito além do desempenho das atribuições ordinárias inerentes ao meu cargo e outras atividades que contribuíram para o funcionamento e o cumprimento da missão institucional.

A participação nessas diferentes frentes possibilitou o desenvolvimento e o aprimoramento de competências relacionadas à organização, responsabilidade, trabalho em equipe, comunicação, capacidade de articulação, cumprimento de normas e procedimentos, zelo pelo patrimônio público, atendimento à comunidade acadêmica e compreensão dos processos administrativos e institucionais.

A formação continuada também constituiu parte significativa de minha trajetória, demonstrando meu compromisso com a atualização de conhecimentos e com o desenvolvimento permanente de novas competências. A formação acadêmica, aliada às experiências adquiridas no cotidiano institucional, contribuiu para ampliar minha visão sobre a organização pública e sobre a importância da atuação responsável de cada servidor para o alcance dos objetivos institucionais.

As atividades e experiências relacionadas neste Memorial encontram-se respaldadas pela documentação comprobatória apresentada no processo, permitindo verificar a efetiva participação e o período de atuação nas atividades indicadas. Dessa forma, a pontuação pleiteada, no total de 126,00 pontos, representa o conjunto de saberes, conhecimentos, experiências e competências construídos ao longo de mais de três décadas de vínculo com a Instituição.

Por fim, registro meu compromisso de continuar contribuindo para o fortalecimento da Instituição, colocando à disposição os conhecimentos e experiências adquiridos ao longo de minha trajetória e mantendo o mesmo compromisso, responsabilidade e dedicação que marcaram minha atuação desde meu ingresso na antiga ETFPEL.

À vista das informações apresentadas, totalizo 126,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS – RS, 04 de Agosto de 2026.

Stela Maris Pinheiro Lopes

Matrícula SIAPE: 1098367